



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E
SAÚDE**

Rua Basílio da Gama, s/n Canela 40110-907 Salvador / Bahia, Brasil
Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

**EDITAL 03/2020 - RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES DO PPGANS PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024**

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O EDITAL 03/2020

DÚVIDA	ORIENTAÇÃO
<p>Anexo I</p> <p>1- O que devemos considerar como metas? Para as produções, só penso em meta: publicação de cada artigo citado.</p>	<p>Para o item produção científica, deve-se indicar na meta, o tipo de produção - se artigo, <i>brief report</i>, <i>letter to the editor</i>, livro e capítulo de livro - e onde pretende publicar.</p>
<p>Anexo II.</p> <p>A segunda coluna, onde solicita para citar quem está na autoria e tem ou tinha vínculo com a pós?</p> <p>É necessário excluir da autoria dos artigos os parceiros de fora?</p>	<p>Os(s) nome(s) do(s) docente(s), discente(s) e/ou egresso(s) do Programa que faz(em) parte da autoria do trabalho.</p>
<p>Na pontuação para credenciamento, também entram os artigos submetidos? No edital está considerando também os submetidos (com comprovante de submissão).</p>	<p>Para a pontuação, só contam os artigos publicados e os aceitos, com a devida comprovação. Os artigos submetidos devem ser descritos no plano de trabalho (Anexo I), como produção científica em andamento.</p>
<p>O plano de trabalho deve ser incluído apenas no Anexo I? Não é necessário um plano elaborado à parte? Apenas preencher as informações solicitadas no anexo já contemplam a exigência?</p>	<p>Sim, o plano de trabalho deve ser sistematizado no Anexo I, contemplando, conforme o Edital, atividades de ensino (orientação, coorientação e ministrar disciplinas), pesquisa (elaboração e submissão de projetos, publicação científica, parcerias de pesquisa nacionais e internacionais) e/ou atividades de extensão que sejam compatíveis com as linhas do PPGANS.</p>
<p>Eu não sei como e nem onde procurar os Qualis referentes aos livros. Vocês poderiam fornecer essas informações na página ou indicar onde encontro?</p>	<p>Novos protocolos de avaliação de livros estão em discussão, no âmbito da CAPES, sendo aguardados os novos formulários. De modo a orientar sobre critérios desta avaliação, recomenda-se a leitura da Documento de área de Nutrição/2013, publicado na página da CAPES</p>
<p>É exigida a comprovação da participação em orientações e projetos de pesquisa, porém não existe um local indicado para isso. Devo criar um arquivo separado com essas informações?</p>	<p>Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo pdf, junto com os demais formulários.</p>
<p>Os artigos que estão em trâmite (submetidos) necessitam ser comprovados, uma vez que os mesmos não entram na pontuação?</p>	<p>Os artigos que estão em trâmite/submissão devem ser registrados em produções científicas em andamento. Não precisam de comprovação, porque não serão pontuados. Reforça-se que só entram para pontuação os artigos aceitos - estes necessitam de comprovação (correspondência de aceite).</p>

<p>As comprovações (artigos, livros e patentes) irão ser feitas através do envio dos comprovantes ou isso ficará a cargo da Comissão?</p>	<p>Para os artigos, livros e outros produtos disponíveis em sites, a URL da publicação/produção (Anexo II) constitui a comprovação. No caso das produções não disponíveis em sites, o candidato deve apresentar as comprovações em arquivo anexo.</p>
---	--

Colegiado do PPGANS